1) Dados a serem coletados — lista e classificação

Para cada item: (Dado) — Classificação: Pessoal Comum / Pessoal Sensível

- 1. Nome completo Pessoal Comum
- 2. CPF Pessoal Sensível (identificador)
- 3. RG (opcional) Pessoal Sensível
- 4. Data de nascimento Pessoal Comum
- 5. Sexo Pessoal Comum
- 6. Telefone(s) Pessoal Sensível
- 7. E-mail Pessoal Comum
- 8. Endereço (rua, número, cidade, CEP) Pessoal Sensível
- 9. Conveniado (plano de saúde: nome, número da carteirinha) Pessoal Comum / dados contratuais
- 10. Histórico clínico (diagnósticos, evolução, prescrições, laudos) Pessoal Sensível (dados de saúde).
- 11. Registro de sessões/atendimentos (data, fisioterapeuta, tipo de sessão, observações clínicas) — Pessoal Sensível (quando contém info de saúde).
- 12. Alergias e medicações em uso Pessoal Sensível (saúde).
- 13. Fotografias / imagens (ex.: evolução de postura, exames) Pessoal Sensível (pode revelar condição de saúde / biometria).
- 14. Logs de acesso ao prontuário (quem acessou, quando) Pessoal Comum (registro de tratamento)

2) Finalidade e Base Legal (resumo por dado essencial)

- Nome, CPF, telefone, e-mail, endereço
 - Finalidade: identificar o titular, contatar para agendamentos, faturamento e envio de documentos.
 - Base legal: Execução de contrato (Art. 7º, V) quando o paciente contrata serviços; cumprimento de obrigação legal (Art. 7º, II) para notas fiscais/obrig. tributárias. (Também pode haver consentimento para comunicações de marketing).
- Data de nascimento / sexo
 - Finalidade: cálculo de limites de exercícioss, ajuste de condutas clínicas, identificação.
 - Base legal: Execução de contrato / Legítimo interesse (quando necessário para segurança e cuidado clínico) preferir justificar clinicamente.
- Dados de pagamento
 - o Finalidade: cobrança e prova de pagamento.
 - Base legal: Execução de contrato e cumprimento de obrigação legal.

- Dados de saúde (histórico clínico, diagnósticos, alergias, imagens, prescrições)
 - Finalidade: prestar atendimento de fisioterapia com segurança e eficácia; elaborar plano terapêutico; encaminhamentos.
 - Base legal: Tutela da saúde / execução de contrato e consentimento explícito quando o dado sensível não for estritamente necessário. A LGPD exige hipóteses específicas para tratamento de dados sensíveis (Art. 11). Em ambientes de saúde, o tratamento para prestação de serviços de saúde costuma se enquadrar como necessário à tutela da saúde, mas sempre com medidas especiais de proteção e, quando possível, consentimento explícito.
- Fotografias / imagens clínicas / biometria
 - Finalidade: documentação da evolução clínica; autenticação (se biométrica).
 - Base legal: Consentimento explícito (para imagens) ou hipótese de tutela da saúde se for estritamente necessário ao tratamento; Art. 11 para sensíveis.
- Logs de acesso e auditoria
 - Finalidade: segurança, accountability, investigação de incidentes.
 - Base legal: Legítimo interesse do controlador e cumprimento de obrigação legal/segurança. (Tratar com cuidado e retenção mínima.)

3) Princípio da Necessidade — dados excessivos e alternativas de minimização

Excessivos / questionáveis:

- Data de aniversário completa: se o sistema precisa apenas checar idade (maior de 18), armazenar ano de nascimento basta.
- RG: redundante se CPF já é coletado; pode ser opcional.
- Fotografias faciais para finalidades administrativas (ex.: cartão de identificação) evitar se não essencial.
- Biometria para login evitar se houver alternativas (2FA via app, OTP).
- Endereço completo quando só se precisa de cidade/CEP para encaminhamento ou faturamento — armazenar apenas o mínimo necessário.

Minimização / anonimização propostas:

 Pseudonimização: separar identificadores diretos (nome, CPF) em tabela distinta e usar um identificador interno (patient_id) no histórico clínico.

- Anonimização para pesquisas: após retenção legal (ex.: 5 anos), anonimizar o CPF e nome em registros usados para pesquisa estatística; manter apenas dados agregados.
- Dados de pagamento: armazenar token do provedor de pagamento em vez do número completo do cartão; guardar apenas os últimos 4 dígitos e data de validade se necessário.
- Retenção mínima: manter prontuário ativo pelo período legal/regulatório aplicável e mover para arquivo criptografado ou anonimizado após esse prazo.